

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES**  
**CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**Ano Letivo – 2019/2020**  
**1º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)**

	3ª feira 7 julho	Sala	4ª feira 8 julho	Sala	5ª feira 9 de julho	Sala
<b>9H30</b>	<b>Português/PLNM (41) (43) (44) 90 minutos +15 minutos (c)</b>	3.4	<b>Matemática (42) 90 minutos</b>	3.4	<b>Estudo do Meio (22) 60 minutos</b>	3.4
<b>Tipo de prova</b>	Escrita e Oral (c)		Escrita		Escrita	
<b>14H00</b>	<b>Expressões Artísticas (23) (a) e (b) 90 minutos</b>	3.4	<b>Inglês (45) 60 minutos +15 minutos (c)</b>	3.4		
<b>Tipo de prova</b>	Escrita e Prática		Escrita e Oral (c)			
<b>16H00</b>						
<b>Tipo de prova</b>						

- a) Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área da expressão plástica, devendo ser tida em conta a definição geral de prova escrita referida na nota da tabela C.
- b) A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.
- c) **Os alunos do 1º ciclo referidos no nº1 do artigo 3º do Despacho Normativo Nº 3-A/2020, de 5 de março, realizam provas de equivalência à frequência de Português ou de PLNM e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português ou de Português Língua Não Materna.**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES**  
**CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**Ano Letivo – 2019/2020**  
**1º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 de setembro)**

	3ª feira 8 setembro	Sala	4ª feira 9 setembro	Sala	5ª feira 10 setembro	Sala
<b>9H30</b>	<b>Português/PLNM (41) (43) (44) 90 minutos +15 minutos (c)</b>	3.2	<b>Matemática (42) 90 minutos</b>	3.2	<b>Estudo do Meio (22) 60 minutos</b>	3.2
<b>Tipo de prova</b>	Escrita e Oral (c)		Escrita		Escrita	
<b>14H00</b>	<b>Expressões Artísticas (23) (a) e (b) 90 minutos</b>	3.2	<b>Inglês (45) 60 minutos +15 minutos (c)</b>	3.2		
<b>Tipo de prova</b>	Escrita e Prática		Escrita e Oral (c)			
<b>16H00</b>						
<b>Tipo de prova</b>						

- a) Na componente escrita da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas pretende-se avaliar o produto final na área da expressão plástica, devendo ser tida em conta a definição geral de prova escrita referida na nota da tabela C.
- b) A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.
- c) Os alunos do 1º ciclo referidos no nº1 do artigo 3º do Despacho Normativo Nº 3-A/2020 de 5 de março, realizam provas de equivalência à frequência de Português ou de PLNM e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português ou de Português Língua Não Materna.

O Diretor do Agrupamento,

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES**  
**CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**Ano Letivo – 2019/2020**  
**2º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)**

	<b>2ª feira 6 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>3ª feira 7 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>4ª feira 8 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>5ª feira 9 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>2ª feira 13 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>3ª feira 14 de julho</b>	<b>Sala</b>
<b>9h30</b>	<b>Português/ PLNM (61)(63)(64) 90 minutos + 15 minutos (a)</b>	3.5	<b>Inglês (06) 90 minutos (a)</b>	3.5	<b>História e Geografia de Portugal (05) 90 minutos</b>	3.5	<b>Matemática (62) 90 minutos</b>	3.5	<b>Ciências Naturais (02) 90 minutos</b>	3.5	<b>Tecnologias de Comunicação e Informação (24) 90 minutos</b>	3.5
<b>Tipo de Prova</b>	Escrita e oral (a)		Escrita e oral (a)		Escrita		Escrita		Escrita		Escrita	
<b>14h00</b>	<b>Cidadania e Desenvolvimento (65) 15 minutos</b>	3.5	<b>Educação Musical (12) 45 minutos</b>	3.5	<b>Educação Visual (03) 90 minutos + 30 minutos de tolerância</b>	3.5	<b>Educação Física (28) 45 minutos</b>	Ginásio	<b>Educação Tecnológica (07) 45 minutos</b>	3.5		
<b>Tipo de Prova</b>	Oral		Prática		Prática		Prática		Prática			

O Diretor do Agrupamento,

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES

## CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

2º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 de setembro)

	2ª feira 7 setembro	Sala	3ª feira 8 setembro	Sala	4ª feira 9 setembro	Sala	5ª feira 10 setembro	Sala
9h30	Português/PLNM (61) (63) (64) 90 minutos + 15 minutos (a)	3.5	Matemática (62) 90 minutos	3.5	História e Geografia de Portugal (05) 90 minutos	3.5	Ciências Naturais (02) 90 minutos	3.5
Tipo de Prova	Escrita + oral (11h00) (a)		Escrita		Escrita		Escrita	
14h00	Cidadania e Desenvolvimento (65) 15 minutos	3.5	Educação Física (28) 45 minutos	3.5	Inglês (06) 90 minutos + 15 minutos (a)	3.5	Educação Tecnológica (07) 45 minutos	3.5
Tipo de Prova	Oral		Prática		Escrita + oral (11h00) (a)		Prática	
16h00		3.5	Educação Tecnológica (07) 45 minutos	3.5	Educação Visual (03) 90 minutos + 30 minutos de tolerância		Educação Musical (12) 45 minutos	3.5
Tipo de Prova			Prática		Prática		Prática	

O Diretor do Agrupamento,

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES**  
**CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**Ano Letivo – 2019/2020**  
**3º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase (6 julho a 30 julho)**

	<b>2ª feira 6 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>3ª feira 7 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>4ª feira 8 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>5ª feira 9 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>2ª feira 13 de julho</b>	<b>Sala</b>	<b>3ª feira 14 de julho</b>	<b>Sala</b>
<b>9h30</b>	<b>Português /PLNM (91/93/94) (b) 90 minutos</b>	4.3	<b>Francês (16) (b) 90 minutos</b>	4.3	<b>Geografia (18) 90 minutos</b>	4.3	<b>Ciências Naturais (10) 90 minutos</b>	4.3	<b>Matemática (92) 90 minutos</b>	4.3	<b>Físico-Química (11) 90 minutos</b>	4.3
<b>Tipo de Prova</b>	Escrita e oral (15 min) (b)		Escrita e oral (15 min) (b)		Escrita		Escrita		Escrita		Escrita	
<b>14h00</b>	<b>Educação Visual (14) 90 minutos + 30 minutos de tolerância</b>	4.3	<b>História (19) 90 minutos</b>	4.3	<b>Inglês (21) 90 minutos</b>	4.3	<b>Educação Física (26) 45 m + 45 m (a)</b>	4.3 e GIN				
<b>Tipo de Prova</b>	Escrita		Escrita		Escrita e oral (15 min) (b)		Escrita + Prática (a)					
<b>16h00</b>												
<b>Tipo de Prova</b>												

a) Prova a realizar pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

b) Os alunos do 1º ciclo referidos no nº1 do artigo 3º do Despacho Normativo Nº 3-A/2020 de 5 de março, realizam provas de equivalência à frequência de Português ou de PLNM e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português ou de Português Língua Não Materna.

O Diretor do Agrupamento,

# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PATRÍCIO PRAZERES

## CALENDÁRIO DE PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Ano Letivo – 2019/2020

3º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase (1 a 11 de setembro)

	2ª feira 7 setembro	Sala	3ª feira 8 setembro	Sala	4ª feira 9 setembro	Sala	5ª feira 10 setembro	Sala	6ª feira 11 setembro	Sala
9h30			Português /PLNM (91/93/94) 90 minutos		Geografia (18) 90 minutos		Físico-Química (11) 90 minutos		Matemática (92) 90 minutos	
Tipo de Prova			Escrita e oral (15 min) (b)	4.3	Escrita	4.3	Escrita	4.3	Escrita	4.3
14h00	Inglês (21) 90 minutos	4.3	História (19) 90 minutos	4.3	Francês (16) 90 minutos	4.3	Ciências Naturais (10) 90 minutos	4.3	Educação Visual (14) 90 minutos + 30 minutos de tolerância	4.3
Tipo de Prova	Escrita e oral (15 min) (b)		Escrita		Escrita e oral (15 min) (b)		Escrita		Escrita	
16h00	Educação Física (26) 45 m + 45 m (a)	4.3 e GIN								
Tipo de Prova	Escrita + Prática (a)									

a) Prova a realizar pelos alunos que frequentam um currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

b) Os alunos do 1º ciclo referidos no nº1 do artigo 3º do Despacho Normativo Nº 3-A/2020 de 5 de março, realizam provas de equivalência à frequência de Português ou de PLNM e de Matemática como autopropostos, sendo submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português ou de Português Língua Não Materna.

O Diretor do Agrupamento,